



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

---

## **COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO**

**PARECER Nº 171/2017**

**Projeto de Lei nº 147/2017**

**Relator: NILSON ANTONIO DA SILVA – PMDB**

Cuida-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, cujo objetivo é solicitar autorização para conceder o uso de área situada no Centro de Desenvolvimento de Assis – CDA II para a empresa A. BACHEGA NETO – EPP.

Ressalta-se que a presente propositura visa autorização para conceder o uso, com encargo, pelo prazo de cinco anos, à empresa A. BACHEGA NETO – EPP, de uma área de propriedade do Município, localizada no Centro de Desenvolvimento de Assis – CDA II, na Rua Pedro de Souza, Setor 06, Quadra 228 (Ex-C), Lotes 36 ao 38, com um total de 1.777,50 m<sup>2</sup>.

Verifica-se que o presente projeto atende as regras estabelecidas na Lei nº 3.653/1998, alterada pela Lei nº 5.451/2010, a qual determina que para conceder o uso de área de propriedade do Município é necessária a aprovação da Prefeitura e da Câmara Municipal.

Quanto ao mérito, tem-se que referida medida é de evidente interesse público, resultando em benefícios para o Município com a geração de empregos e o conseqüente aumento da arrecadação de impostos.

Portanto, no que se refere aos aspectos ambientais, de



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

---

infraestrutura e desenvolvimento, manifesto-me de forma favorável à discussão e votação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 06 de Dezembro de 2017.

**NILSON ANTONIO DA SILVA – PMDB**  
**Relator**

**JOÃO DA SILVA FILHO – DEM**  
**Presidente**

**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – PSD**  
**Vice-Presidente**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.*

